



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 010/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 – SELEÇÃO 2016/2
CURSO TECNÓLOGO EM *DESIGN* DE MODA – *CAMPUS* TAGUATINGA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 010/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016

CURSO TECNÓLOGO EM *DESIGN* DE MODA – *CAMPUS* TAGUATINGA – SELEÇÃO 2016/2 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

DIVULGAR a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB, após o julgamento dos recursos interpostos, no Anexo abaixo do curso tecnólogo em *design* de moda do *Campus* Taguatinga, de acordo com os itens 11.1 e 13.7, do Edital nº 010/RIFB, de 1º de abril de 2016.

1. MATRÍCULA

1.1. A convocação para matrícula será publicada, em documento próprio, na data provável de 17 de junho de 2016, conforme os itens 12.1 e 13.7 do Edital nº 010/RIFB, de 1º de abril de 2016.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus*, respectivamente, são:

<i>CAMPUS</i>	ENDEREÇO	TELEFONE
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

2.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do respectivo *Campus*.

2.6. Os documentos anexos são:

a) ANEXO I: resultado final do processo seletivo – Tecnólogo em Design de Moda – *Campus* Taguatinga.

Brasília, 17 de junho de 2016.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012